

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Portaria PROGEP/UFOB nº 764, de 18 de outubro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB no 519, de 01 de agosto de 2023, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art.1º REMOVER, de ofício, a partir de 01/11/2024, nos termos do Inciso I, do parágrafo único do Art. 36, da Lei 8.112/90, o servidor GUSTAVO BRANDÃO SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº 3120955, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Unidade Seccional de Correição desta Universidade, conforme consta no processo de nº 23520.010297/2024-23.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON DA SILVA BARCELOS

Documento assinado eletronicamente por CLAYTON DA SILVA BARCELOS, Pro-reitor(a), em 18/10/2024, às 21:10,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/304002>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe